



Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Estado de São Paulo

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Elton Gloeden (Gerente do Departamento de Áreas Contaminadas)

Julho de 2013

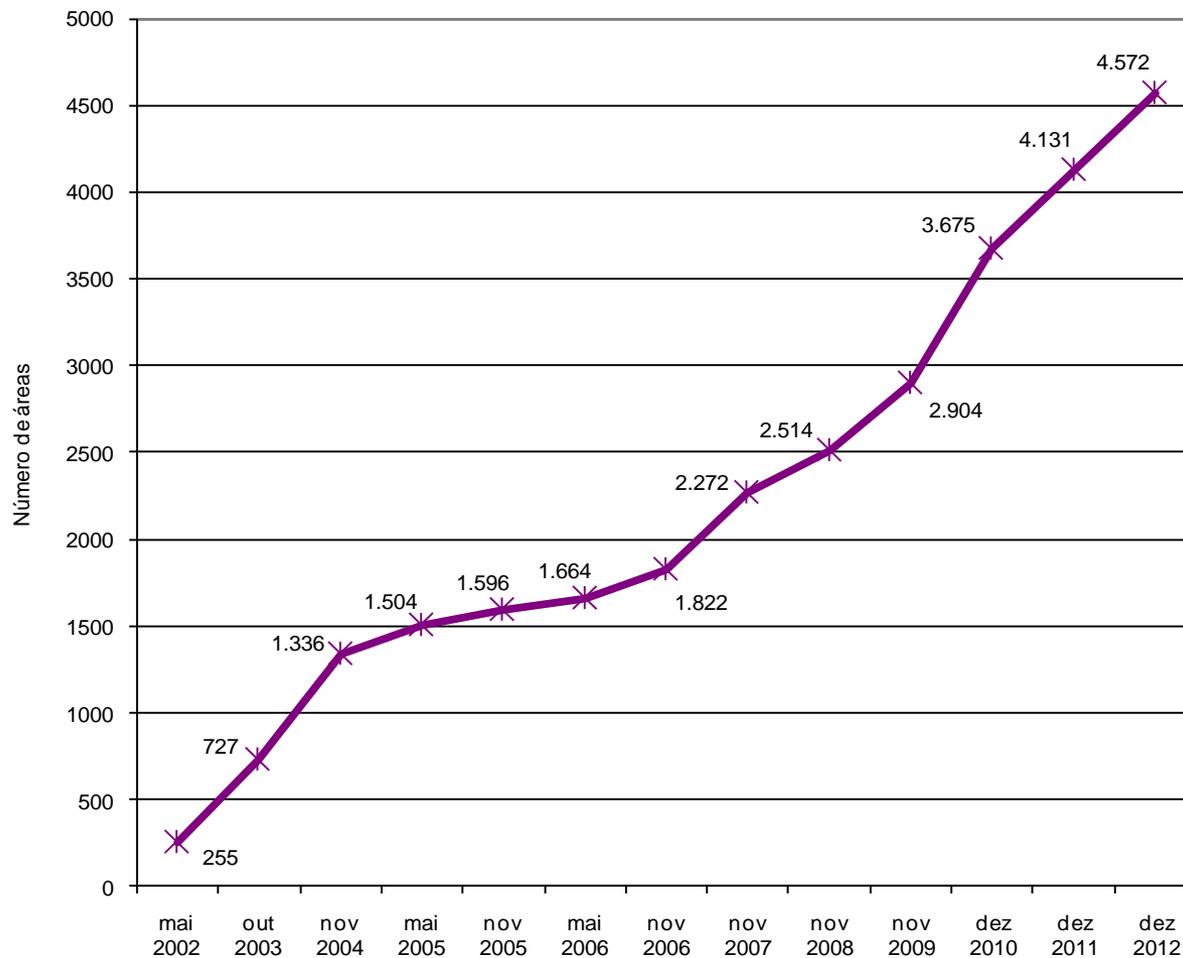
GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Conjunto de medidas que asseguram o **conhecimento das características das áreas contaminadas** e a **definição das formas de intervenção** mais adequadas, visando minimizar os danos e/ou riscos aos bens a proteger, gerados pela existência destas áreas. (Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas)

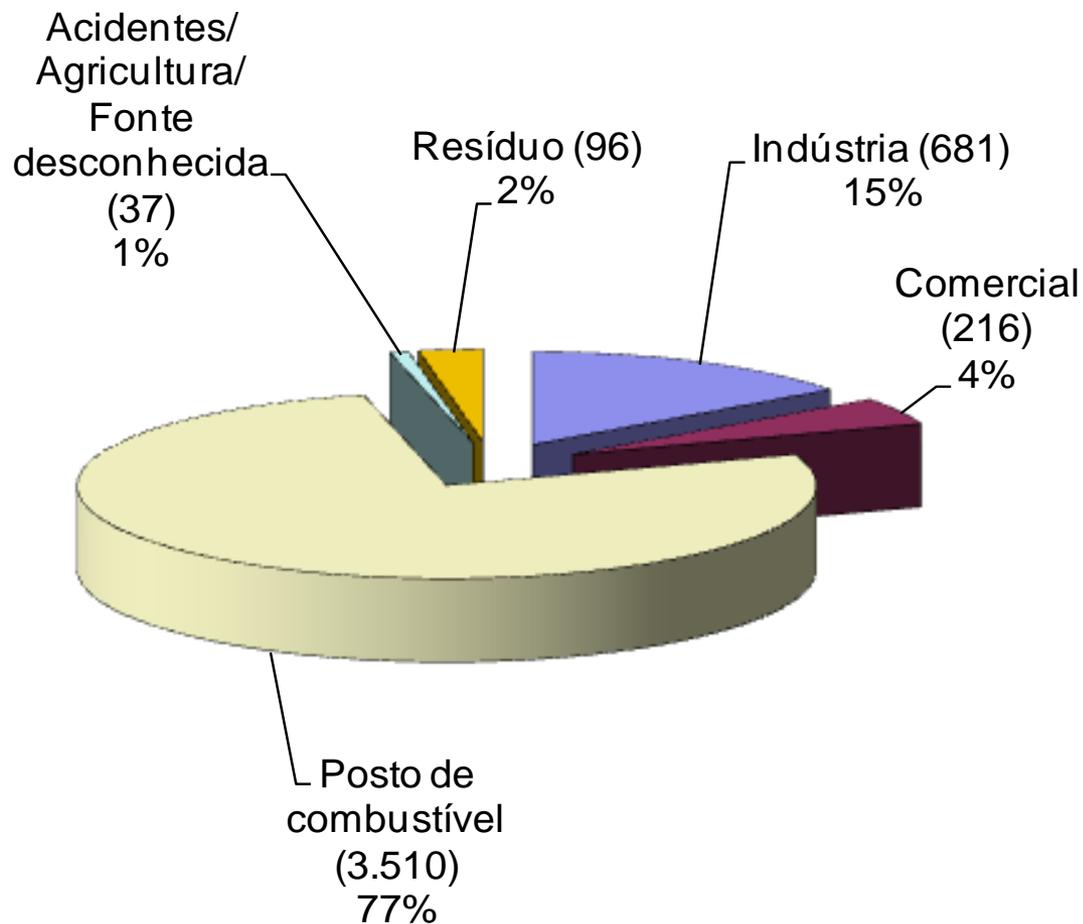
Área Contaminada

Considera-se área contaminada aquela área, terreno, local, instalação, edificação ou benfeitoria, abandonados ou em atividade, que contém quantidades ou concentrações de matéria em condições que causem ou possam causar danos à saúde humana, ao meio ambiente ou a outro bem a proteger (Lei 13.577/2009 e Decreto 59.263/2013).

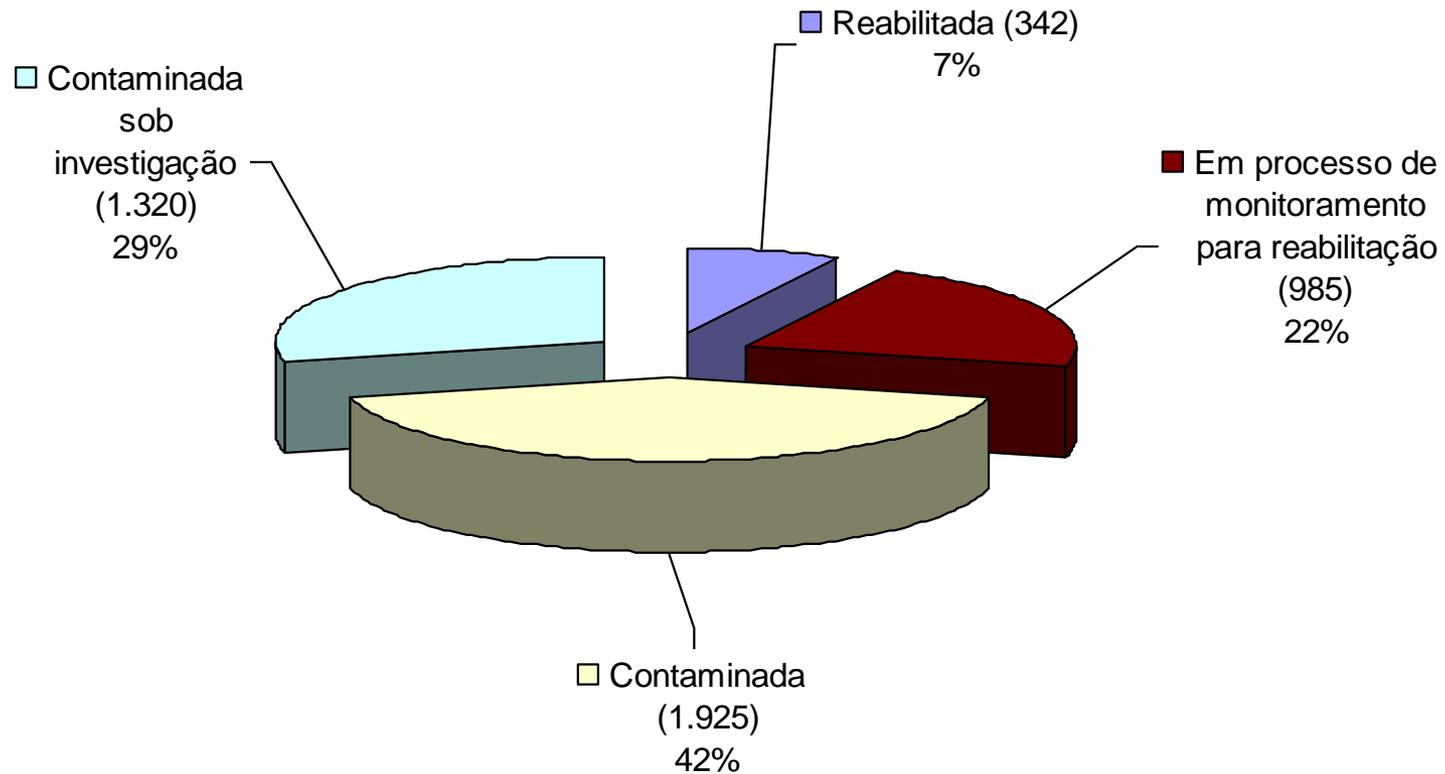
Evolução do número de áreas cadastradas



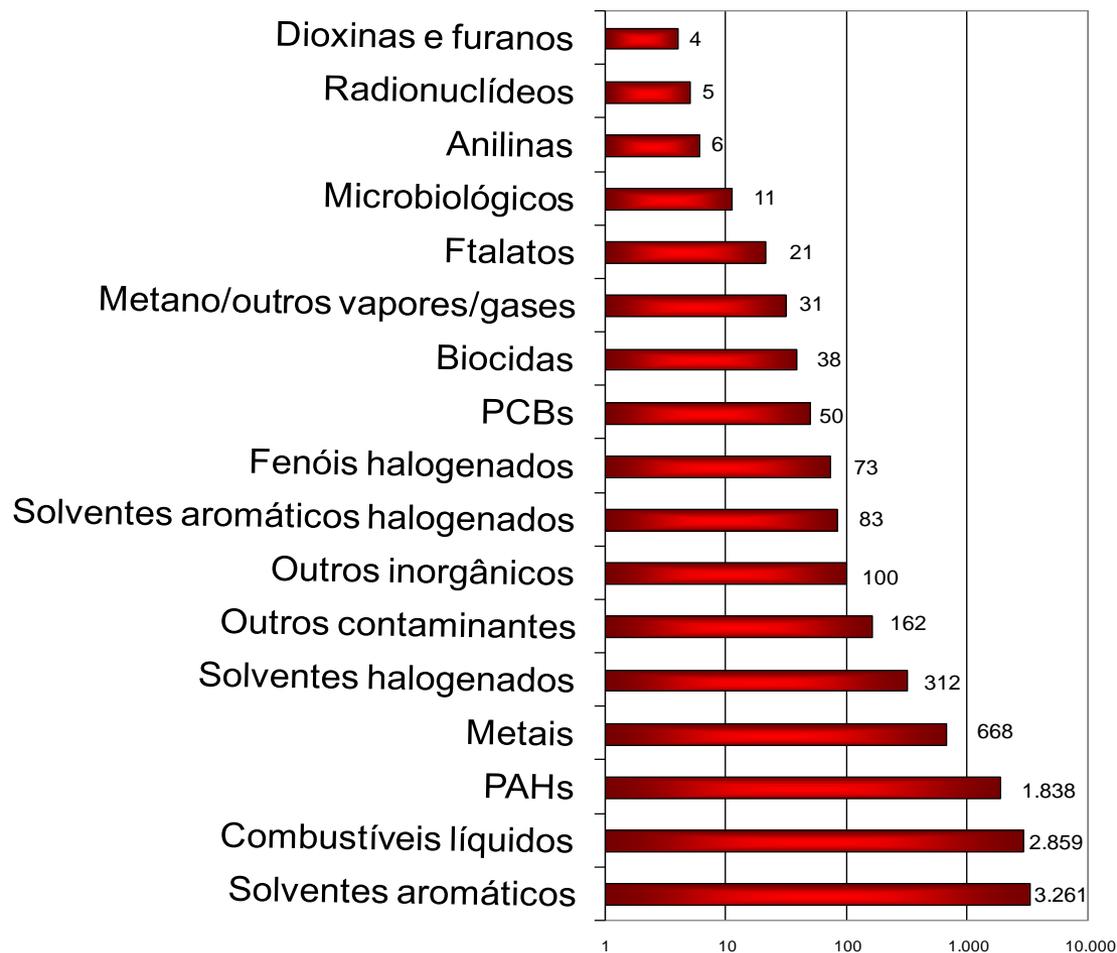
Distribuição por atividade - dezembro de 2012



Distribuição das áreas cadastradas quanto a classificação dezembro 2012 (todas as atividades)



Constatações de grupos de contaminantes - dezembro de 2012



Constatações de técnicas de remediação implantadas - dezembro 2012

